

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302
CNPJ: 92.406.164/0001-31
Departamento de Licitações

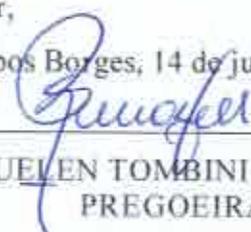
**ATA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2017- JULGAMENTO DE RECURSO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no endereço sito a Praça 13 de Abril, 302, cidade de Campos Borges - RS, reuniram-se, às 9:00 horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio com a finalidade de analisar Parecer Emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Campos Borges, a cerca do Ofício Encaminhado pela Empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, protocolado sob Nº 361 em 09/06/2017. A comissão de Licitações recebeu na presente data o Parecer da Procuradoria Jurídica que opina no sentido de que a comissão de Licitações mantenha a INABILITAÇÃO da Empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, foi declarada habilitada e vencedora do Processo Licitatório Nº 031/2017, na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2017, pelos motivos já expostos anteriormente, desta forma a Comissão Julga **Improcedente** o recurso apresentado pela Empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI. Sendo assim, que sejam comunicadas as empresa interessadas e publicado novo julgamento de habilitação. Encaminha-se a presente Ata ao setor competente para que notifique as empresas para nova data de abertura e Julgamento dos envelopes contendo Documentação da Empresa ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI, que fica marcado para as 10:00 horas do dia 19 de junho de 2017.

Publique-se esta ata dando ciência aos interessados.

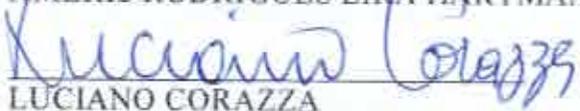
Nada mais havendo a tratar,

Campos Borges, 14 de junho de 2017.


SUELEN TOMBINI MAYER
PREGOEIRA

Equipe de apoio:


AMERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN


LUCIANO CORAZZA